 **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE Nº : 291/2008 – Reautuado em 16/09/08

INTERESSADO : Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ASSUNTO : Autorização para Funcionamento do Curso Superior de

Tecnologia em Agronegócio (Adaptação ao Catálogo Nacional

de Cursos Tecnológicos em Atendimento à Deliberação

CEE nº 86/09) da FATEC Botucatu

RELATOR : Cons. Fernando Leme do Prado

PARECER CEE Nº : 309/2010 CES Aprovado em 30-06-2010

***CONSELHO PLENO***

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza solicita, por meio do Ofício nº 309/2008-GDS *(fls. 02),* datado em 10 de junho de 2008 a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (nomenclatura à época), junto ao Conselho Estadual de Educação, nos termos do § 2º do Artigo 2º da Deliberação CEE nº 07/2000.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão para o Agronegócio, em tal data, já era oferecido pelas FATECs de Itapetininga, Ourinhos, como Logística para o Agronegócio e na FATEC de Presidente Prudente.

Para emissão de Parecer Técnico foram indicados os Especialistas Reynaldo Campanatti Pereira e Vanda dos Santos Silva, conforme Portaria CEE nº. 361/2008, DOE de 28/6/2008 *(fls. 150),* manifestando-se, após visita “*in loco*”, nos termos do Relatório circunstanciado, anexado aos autos de fls. 153 a fls. 160.

A Comissão de Especialistas em seu primeiro Relatório *(fls. 153 a fls. 160)* manifestou-se ***desfavoravelmente*** ao Credenciamento da FATEC de Botucatu e Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão para o Agronegócio, com a seguinte conclusão:

*“Em referencia ao* ***processo CEE 291/2008*** *e após análise dos autos, da avaliação in loco, e não obstante a preocupação da unidade de ensino solicitante em oferecer estrutura física adequada, temos a considerar que:*

*- o processo em epígrafe não foi devidamente instruído conforme prevê a deliberação CEE 07/2000 e, portanto salvo melhor juízo, está fora das normatizações e orientações desse Conselho Estadual de Educação de São Paulo, daí acreditarmos na importância de que seja solicitado à unidade FATEC-BOTUCATU, a complementação do referido processo para que o mesmo possa, efetivamente, constituir no ponto de partida do pedido de AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA para o curso superior de Tecnologia em Gestão para o Agronegócio. Nestes termos a comissão é de* ***PARECER DESFAVORÁVEL*** *à autorização definitiva do curso superior de Tecnologia em Gestão para o Agronegócio da FATEC – BOTUCATU, até que a documentação pertinente seja devidamente incorporada aos autos do processo CEE 291/2008”.*

O Processo foi baixado em Diligência conforme Ofício AT nº 108/2008, datado em 29 de novembro de 2008 (fls. 166) e reiterado por meio do Ofício AT nº 154/08, datado em 03 de dezembro de 2008 (fls. 168).

A Diligência foi atendida pela Instituição por meio do Ofício Nº 105/2010-GDS, datado em 19 de janeiro de 2010, atendendo as solicitações dos especialistas, quais sejam:

- Caracterização da Infraestrutura Física, com descrição dos espaços, equipamentos e recursos humanos disponíveis a serem utilizados pelo Curso; Biblioteca, Espaço Físico, Recursos Humanos e Acervo; Plano de Carreira instituído com modelos de editais de concurso público, além de **acrescentar** informações necessárias ao atendimento da Deliberação CEE nº 86/2009 de adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Passamos a informar o Processo de acordo com a documentação enviada:

**1.2 APRECIAÇÃO**

* **Art. 2º, § 3º**

**Nome e qualificação do Responsável pelo Projeto durante toda a tramitação do processo** *(fls. 04)*

* **Professor Angelo Luiz Cortelazzo**
* Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas, Mestre em Biologia Celular e Estrutural, Doutor em Biologia Vegetal e Livre Docente pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Pós-Doutorado no Centre de Recherches sur lês Macromolécules Végétales em Grenoble – França. Docente do Ensino Superior desde 1984; Pró-Reitor de Graduação da Unicamp entre 1998 e 2002; Membro do CEE-SP 2001 até o presente; Atualmente respondendo pelo expediente da AESU – Assessoria para Assuntos de Educação Superior do CENTRO PAULA SOUZA.

Currículo Lattes : [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes)

* **Art. 3º - inciso I**

**Da entidade mantenedora** *(fls. 04)*

**a - Ato legal de criação** (Anexo A) – fls. 88 a fls. 92;

**Regimento da Mantenedora** (Anexo B) – fls. 93 a fls. 126;

**Qualificação de seus dirigentes:**

**Conselho Deliberativo**

* **Presidente** : Yolanda Silvestre

**Membros**: Laura M.J. Laganá

Manoel Canosa Miguez

Paulo Henriques Chixaro

Roberval Daiton Vieira

Vahan Agopyan

**Diretora Superintendente: Professora Laura Laganá**

Bacharel e Licenciada em Matemática, com complementação pedagógica em Administração Escolar. Experiência profissional como Docente, Diretora de Instituição de Ensino, Coordenadora do Ensino Técnico das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza, Gestora e Consultora na área de Educação Profissional.

**Vice-Diretor Superintendente: Professor César Silva**

Graduado em Administração de Empresas pela ESAN com Especialização em Sistemas de Informação pelo Instituto Mauá de Tecnologia. Experiência Profissional como Docente, Diretor de Instituição de Ensino e como Gestor Empresarial nas áreas pública e privada.

* **Art. 3º - inciso I**

**Da Entidade mantenedora**

**b - documentos que comprovem o patrimônio, a capacidade financeira e regularidade fiscal e parafiscal da entidade mantenedora.** (Anexo D) – fls. 127 a fls.138.

Balanços Reais dos últimos cinco anos – Capacidade Financeira

Regularidade fiscal e parafiscal

**c - planejamento econômico-financeiro referente à implantação do Curso**

A Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008 – que orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2009, comprova a existência de recursos orçamentários para o CEETEPS garantindo a infraestrutura e recursos humanos da Unidade de Ensino (Anexo D):

**ANEXO D**: Balanços Reais e Capacidade Financeira

Regularidade Fiscal e Parafiscal

* Coordenadoria da Administração

Informa a autorização do Governo do Estado de São Paulo para o descontingenciamento de recursos.

* Coordenadoria da Administração e Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento informa:

- sobre a existência de recursos orçamentários (PPA – LDO – LOA);

**ANEXO E: Contextualização Sócio-Econômica-Demográfica** – fls. 139 a fls. 145.

* Como complementação das informações buscou-se a Contextualização Sócio-Econômica-Demográfica do Estado de São Paulo.

**ANEXO F**: Termos de compromisso para a implantação da FATEC Botucatu– fls. 146 (o anexo havia chegado em branco, razão de Diligência)

***Após o cumprimento da Diligência a Instituição anexou a Caracterização da Infraestrutura Física, com descrição dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis a serem atualizados pelo Curso, de fls. 173 a fls. 177.***

***A Instituição anexou, cumprindo Diligência o Espaço Físico, Recursos Humanos e Acervo da Biblioteca, de fls. 178 a fls. 204.***

***A Instituição anexou, atendendo a Diligência o Plano de Carreira instituído e Modelos de Editais de Concurso Público de Docentes, de fls. 205 a fls. 220.***

* **Art. 3º - inciso II**

**Da Instituição de Ensino**

**a - Histórico da Instituição de Ensino, cursos e habilitações em funcionamento, autorizados e reconhecidos ou em processo de autorização ou de reconhecimento, com especificação dos atos legais pertinentes** *(fls. 06).*

**I – Histórico da Instituição**

**Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**

Em 15 de janeiro de 1968, foi dado o primeiro passo para a criação dos Cursos de Tecnologia. A Resolução 2001 do Conselho Estadual de Educação, daquela data, constituiu um Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade da implantação gradativa de uma rede de Cursos Superiores de Tecnologia no Estado de São Paulo, com duração de dois a três anos.

Em 09 de abril de 1969, pela Resolução nº 2.227, criou-se uma Comissão Especial diretamente subordinada ao Senhor Governador do Estado, com o objetivo de elaborar Projeto de Criação e Plano de Instalação e Funcionamento de um Instituto Tecnológico Educacional do Estado, que proporcionasse habilitações em campos prioritários da Tecnologia e formasse docentes para o Ensino Técnico.

Da viabilidade de instalação de uma rede de Escolas de Tecnologia, fixaram-se os propósitos na criação e na instalação de apenas uma unidade, que por proposta da Comissão Especial, seria o Instituto Estadual de Ensino Técnico “Paula Souza”.

O Conselho Estadual de Educação através do Parecer nº 56/70, manifestou-se sob aspectos de conveniência da viabilidade de recursos humanos, materiais e financeiros à instalação e ao funcionamento dos citados cursos.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” (CEETEPS) foi criado pelo Decreto-Lei Estadual, de 06 de outubro de 1969, como entidade autárquica com a denominação de Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo (CEET - São Paulo) e autorizado a funcionar pelo Decreto Federal de 03 de julho de 1970, com sede e foro na cidade de São Paulo.

O CEETEPS é uma Instituição educacional mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, que ministra, através de suas unidades de ensino, Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores de Tecnologia.

Em 10 de abril de 1973, através do Decreto n° 1.418 os cursos Superiores existentes no CEET – São Paulo, passam a se constituir em Faculdade, com a denominação de Faculdade de Tecnologia de São Paulo e o Centro passa a dominar-se CEET “Paula Souza”, entidade mantedora das FATECs – São Paulo e Sorocaba e demais Faculdades que vieram a ser instaladas.

O CEETEPS foi transformado pela Lei 952, de 30 de janeiro de 1976, que criou a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, em autarquia de regime especial associada e vinculada à recém criada Universidade, gozando de autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e baixado por Decreto do Governo do Estado de São Paulo.

Sucessivas unidades de ensino foram criadas a partir de então, mas apenas nos últimos anos a expansão ganhou uma dimensão mais significativa.

**FATEC: expansão e diversificação dos cursos**

Até 2001, existiam 9 FATECs. A partir desta data, até o primeiro semestre de 2009, 38 novas Unidades foram incorporadas ao Centro, num ambicioso projeto de expansão, acentuado a partir de 2007.

Um fator que é decisivo na escolha de novos locais é o percentual de jovens entre 18 a 24 anos com ensino médio concluído e a ausência de ensino público superior na cidade.

A ampliação, além de numérica, tem um perfil de diversidade, pois novos cursos estão sendo incorporados aos atualmente oferecidos, seja no agronegócio, na indústria, ou na biotecnologia.

Há um compromisso do Governo do Estado em atingir 52 Unidades até 2010. Para resumir o estado atual da Instituição foram anexados alguns quadros que explicitam:

* as FATECS em funcionamento, o correspondente Decreto de Criação e os Cursos de Tecnologia oferecidos *(fls. 10);*
* índices de demanda do Processo Seletivo – Vestibular nas FATECs *(fls. 12);*
* alunos matriculados nos Cursos de Tecnologia oferecidos nas FATECs *(fls. 16)*

###### Do Curso a ser reconhecido

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão para o Agronegócio, para o qual ora se pede adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, em obediência à Deliberação CEE nº 86/2009, para Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, já era oferecido pelas FATECs de Itapetininga, Ourinhos e Presidente Prudente.

**b – regimento da Instituição que abrigará o Curso e habilitação solicitados e a qualificação de seus dirigentes** *(fls. 19).*

As primeiras Faculdades de Tecnologia criadas na década de 70 - São Paulo e Sorocaba - tiveram seus atuais Regimentos aprovados em 1984. Com a criação das Faculdades de Tecnologia de Americana e Baixada Santista em 1986, foram aprovados os seus respectivos regimentos em 1990. A partir de então, as Unidades de Ensino Tecnológico criadas foram regidas por um desses diplomas legais, não ocorrendo a redação de um regimento específico.

A Deliberação CEETEPS nº 23, de 20.12.1994, criou a Comissão de Implantação e a Comissão de Implantação Provisória, como Colegiados representativos das Faculdades de Tecnologia que se encontram em fase de implantação, “até que se preencham as condições para a instalação de suas Congregações”, nos termos previstos no Regimento do Centro Paula Souza. (56 a fls. 72) O ano de 2002 foi caracterizado como um marco no projeto de expansão de FATEC. A partir de então, foram instaladas novas Unidades de Ensino Tecnológico, além da implantação de novos Cursos de Tecnologia em FATEC já existentes.

Até novembro de 2006 era indicado o Regimento da FATEC Baixada Santista como “matriz” para as novas Faculdades de Tecnologia. Em 15 de dezembro de 2006 o Conselho Deliberativo aprovou o Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia e o Conselho Estadual de Educação, pelo Parecer CEE nº 541/07, DOE de 09/11/2007 (ANEXO C).

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO** *(fls. 19)*

No decorrer da tramitação do processo caberá ao Professor Dr. Angelo Luiz Cortelazzo responder aos questionamentos e prestar informações complementares.

Currículo *Lattes* : [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes)

* **Art. 3º - inciso II**

**Da Instituição de Ensino**

**c – demonstração dos resultados das avaliações dos cursos da Instituição no Exame Nacional de Cursos (ENC), realizado pelo Ministério da Educação e do cumprimento das recomendações feitas nas avaliações do Conselho Estadual de Educação.** *(fls. 19 e fls. 20)*

O Centro Paula Souza, preocupado com a qualidade dos cursos que oferece, criou a Assessoria de Avaliação Institucional. Essa Assessoria criou o SAI-Sistema de Avaliação Institucional que tem por finalidade avaliar os processos de funcionamento das unidades escolares, seus resultados e impactos na realidade social onde a instituição está inserida. Além do SAI, a partir de 2000 os alunos egressos passaram a ser avaliados pelo SAIE-Sistema de Acompanhamento Institucional de Egressos. As pesquisas são realizadas a partir de um cadastro feito já no último ano do curso pelo SAI.

A partir das respostas devolvidas pelos egressos é possível avaliar o desempenho das FATECs e seus cursos.

* **Art. 3º - inciso II** *(fls. 21)*

**Da Instituição de Ensino**

d – Caracterização da infraestrutura física a ser utilizada pelo Curso ou habilitação propostos

1. **Instalações Físicas:**

***Em resposta à Diligência, a Instituição anexa relação pormenorizada de suas instalações físicas e equipamentos, caracterizando a Infraestrutura Física, com descrição dos espaços, equipamentos e recursos humanos disponíveis a serem utilizados pelo Curso*** *(fls. 174 a fls. 177):*

**Dados sobre os prédios da Faculdade:**

A FATEC de Botucatu iniciou suas atividades didáticas e administrativas na área cedida  pela Secretaria de Saúde do Estado, que a princípio contava somente com um prédio denominado “Capela”, que foi adaptada para as referidas atividades. Em 2003 foi construído o **Bloco B,** em 2008 foi construído o **Bloco C** e, no segundo semestre de 2009 foi entregue a construção do Laboratório de Biodiesel, com área total de 450,00 m2 e uma quadra poliesportiva coberta, com área total de 500,00 m2.

**Bloco A “Capela”** – 770 m², com:

* Laboratório (31 microcomputadores);
* Auditório;
* Diretoria;
* Diretoria de Serviços Administrativos;
* Secretaria Acadêmica;
* Coordenadoria de Informática / Agronegócio;
* Coordenadoria de Logística / Produção;
* Coordenadoria de Radiologia;
* 02 Salas de Professores (Professores em Jornada e Professores em H.E.);
* Recepção;
* Sala do Servidor 1 e
* Sala do Servidor 2 (Torre)

**Bloco B** – 1150 m² , com:

* 09 (nove) Salas de Aulas;
* 03 (três) laboratórios (20 microcomputadores em cada laboratório);
* Sala dos equipamentos audiovisuais e
* Sala dos Professores.

**Bloco C** – 1380 m² , com:

* 05 (cinco) salas de aulas;
* 02 (dois) laboratórios de informática (01 com 15 computadores e outro com 35);
* Secretaria Acadêmica;
* Biblioteca: com 432,00 m2 de área construída ( acervo e laboratório destinado a pesquisas com 15 computadores) e
* Sala de Professores**.**

**Equipamentos audiovisuais disponíveis na faculdade;**

* 02 (duas) TVs de 29 polegadas
* 01 (uma) TV de LCD, de 52 polegadas
* 01 (um) Aparelho de som (rádio)
* 02 (dois) Vídeos Cassete
* 08 (oito) Projetores de Multimídia
* 02 (dois) DVDs
* 02 (dois) Retroprojetores
* Telas de Projeção: uma em cada sala de aula

**Recursos Humanos:** QuadroAdministrativo da Faculdade de Tecnologia de Botucatu:

**Diretoria:**

* Prof. Roberto Antonio Colenci – Diretor
* Prof. Luis Fernando Nicolosi Bravin – Vice-diretor
* Adriana Lucena Pereira – Auxiliar Administrativo

**Diretoria de Serviços Administrativos:**

* José Roberto Sperandim – Diretor de Serviços Administrativos

**Área de Pessoal e Patrimônio:**

* Carla da Silva Mazzutti – Assistente Administrativo
* Rita de Cássia Solange Carvalho – Técnico Administrativo
* Rodrigo Luiz Gomes Fumis – Auxiliar Administrativo
* Cristiane Feliciano Pereira – Auxiliar Administrativo

**Área de Manutenção:**

Ramiro José Moraes – Oficial de Serviço Operacional

**Área de Zeladoria:**

* Sueli Aparecida Góes Garcia – Oficial de Serviço Operacional
* Ângela Cristina Tomazzeti – Oficial de Serviço Operacional
* Elisa Roque Morales – Oficial de Serviço Operacional

Área de Zeladoria (terceirizada)

Área de Vigilância (terceirizada)

**Secretaria Acadêmica:**

* Martha Aparecida Augusto – Diretora de Serviços Acadêmicos

**Seção de Alunos e Ex Alunos**

* Aguinaldo Giacoia Junior – Auxiliar Administrativo
* Élica Tais de Oliveira – Auxiliar Administrativo
* Gilson Avelino Providelo – Auxiliar Administrativo

**Coordenadores de Cursos:**

* Profª. Ms Bernadete Rossi Barbosa Fantin – Curso De Logística
* Profª. Ms. Vivian Toledo Santos Gambarato – Curso de Radiologia
* Prof. Dr. Osmar Delmanto Júnior – Curso de Agronegócio
* Prof. Dr. Celso Fernandes Joaquim Júnior – Curso de Produção
* Prof. Esp. Edson Aparecido Martins – Curso de Informática para Gestão de Negócios

**Secretários das Coordenadorias**

* Sandra Carla Dorini Nigro – Auxiliar Administrativo
* Tiago Henrique Darroz – Auxiliar Administrativo

**Relação Comunidade – Escola / Apoio às Coordenadorias de Curso**

* Ana Paula Batista – Assistente Técnico Administrativo I

**e – Descrição da biblioteca quanto a instalações físicas, número de livros e periódicos especializados do acervo e recursos de informática.**

Em resposta à Diligência formulada, a Instituição descreve sua Biblioteca quanto às instalações físicas, número de livros, acervo e recursos de informática:

**Biblioteca, Espaço Físico, Recursos Humanos e Acervo:**

**Espaço Físico:**

Com 432,00 m2 de área construída (acervo e laboratório destinado a pesquisas com 15 computadores).

# Recursos Humanos:

# A biblioteca tem funcionado com estagiários, que realizam o atendimento aos alunos e organizam o acervo. Já foi realizado concurso para bibliotecária, previsto na Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 que Institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retribuitório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

# Acervo:

O estabelecimento de convênios e parcerias é de fundamental importância para a Instituição e para o usuário, pois permite a maximização de uso do acervo e a racionalização de recursos financeiros através do compartilhamento do acervo. Através desses programas de parcerias, os usuários da biblioteca têm acesso a títulos de periódicos científicos com texto completo (periódicos eletrônicos).

A participação da Instituição em consórcios e as parcerias entre instituições de ensino, pesquisa e órgãos de fomento, aliada a utilização da tecnologia para acesso à informação, têm propiciado aos nossos usuários benefícios imensuráveis, uma vez que, permitem que estes tenham acesso à informação e ao documento independentemente de onde ele se encontre. Dessa forma, não existem mais barreiras físicas ou geográficas para o acesso à informação e ao documento.

Os alunos utilizarão a Biblioteca da Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP de Botucatu, “Prof. Dr. Paulo de Carvalho Mattos”, localizada no Lageado, possuindo grande acervo bibliográfico relacionado à área de Agronomia, Veterinária, Zootecnia, Agronegócio, etc., disponibilizando a informação de suas respectivas áreas de atuação para seu corpo docente, discente, funcionários e comunidade em geral, apoiando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Biblioteca Unesp Lageado -** Fazenda Experimental Lageado – R. José Barbosa de Barros, nº 1780 - Caixa Postal nº 237, CEP 18610-307 - Telefones: 55 (14) 3811-7124/3811-7209

[**http://www.biblioteca.fca.unesp.br/**](http://www.biblioteca.fca.unesp.br/)

O acervo geral da Biblioteca está anexado aos autos de fls. 179 a fls. 204.

**Art. 3º - inciso II**

**Da Instituição de Ensino**

**f – plano de carreira instituído e outros regimes de trabalho e de remuneração do corpo docente. – Anexo G** *– fls. 205 a fls. 220*

Em resposta às Diligências efetuadas, a Instituição se manifesta de fls. 205 a fls. 220 sobre o Plano de Carreira Instituido e Modelos de Editais de Concurso Público de Docente.

Quadro Docente (fls. 176):

**Docentes:**

* **Total de Docentes da Unidade:** 45 (quarenta e cinco)
* **Total de Docentes do Curso:** 19 (dezenove)

**Relação dos Docentes do Curso:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Docente** | **Disciplina** | **H/A** | **Titulação**  **Acadêmica** | **Categoria** | **Contrato de Trabalho** | **Enquadra-mento** |
| Adriane Belluci Belório de Castro | Comunicação Empresarial – Português | 02 | Doutora | Pleno I | Concurso | Disciplina Básica |
| Alessandro  Antonangelo | - Comercialização de Produtos Agroindustriais  - Economia Rural | 04  02 | Doutor | Assistente I | Concurso | Inciso I |
| Caio Carbonari | - Fatores de Produção  Agropecuária I  - Fatores de Produção  Agropecuária II  - Introdução ao  Agronegócio | 02  04  02 | Doutor | Assistente I | Concurso | Inciso I |
| Eduardo Antonio Sleiman | Informática | 04 | Doutor | Associado I | Concurso | Disciplina Básica |
| Érico Daniel Ricardi Guerreiro | Administração de Materiais | 04 | Mestre | Associado I | Concurso | Inciso I |
| Fábio José Bettus | Inglês | 02 | Graduado | Assistente I | Emergencial | Disciplina Básica |
| Gislaine Cristina Batista | Cálculo | 02 | Mestre | Assistente I | Concurso | Disciplina Básica |
| Ieoschua Katz | - Gestão da Qualidade | 04 | Doutor | Assistente I | Concurso | Disciplina Básica |
| - Gestão da Qualidade  Aplicado ao Agronegócio | 04 | Inciso I |
| Ivan Fernandes de Souza | - Contabilidade | 02 | Mestre | Associado I | Concurso | Disciplina Básica |
| - Custos e Orçamentos  Aplicados ao Agronegócio | 04 | Inciso I |
| José Augusto Rota | Comércio Internacional | 02 | Especialista | Associado I | Concurso | Inciso II |
| José Benedito Leandro | Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica | 02 | Mestre | Associado I | Concurso | Disciplina Básica |
| Letícia Colares Vilela | - Liderança e  Empreendedorismo Rural  - Teoria da Administração | 02  02 | Doutora | Assistente I | Concurso | Disciplina Básica |
| Luciane de Fátima Rodrigues de Souza | Pesquisa Operacional | 02 | Doutora | Assistente I | Determinado | Disciplina Básica |
| Osmar Delmanto Junior | Economia I | 02 | Doutor | Pleno I | Concurso | Disciplina Básica |
| Paulo André de Oliveira | Economia II  Matemática Financeira | 04 | Doutor | Assistente I | Concurso | Disciplina Básica |
| Sergio Augusto Rodrigues | Estatística | 02 | Mestre | Assistente I | Concurso | Disciplina Básica |
| Estatística Aplicada ao Agronegócio | 04 | Inciso I |
| Teruko Murakawa Watanabe | Espanhol | 02 | Especialista | Assistente II | Determinado | Disciplina Básica |
| Vitor Machado | Ética e Sociologia Rural | 02 | Doutor | Pleno I | Concurso | Disciplina Básica |
| Vivian Toledo Santos Gambarato | Sistemas de Informação para o Agronegócio | 02 | Mestre | Associado I | Concurso | Inciso I |

**Classificação segundo a Deliberação CEE 50/2005 para as disciplinas Profissionais ou Deliberação CEE 55/2006 para as disciplinas básicas.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Disciplinas Básicas (formação geral)** | | | **Disciplinas Profissionais** | | |
| **Título** | **No** | **%** | **Classificação** | **No** | **%** |
| Graduado | 01 | 07,2 | Inciso I | 07 | 87,5 |
| Especialista | 01 | 07,2 | Inciso II | 01 | 12,5 |
| Mestre | 04 | 28,5 | Inciso III | - | - |
| Doutor | 08 | 57,1 |  |  |  |
| Total | 14 | 100 | Total | 08 | 100 |

Obs: o Professor graduado é contratado **emergencialmente** até a realização de concurso.

**Endereço dos Currículos na Plataforma Lattes:** http/lattes.cnpq.br

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** | **Endereço do Currículo na Plataforma Lattes** |
| Adriane Belluci Belório de Castro | <http://lattes.cnpq.br/0230612585430364> |
| Alessandro Antonangelo | <http://lattes.cnpq.br/6399186353029004> |
| Caio Antonio Carbonari | <http://lattes.cnpq.br/1022412134702658> |
| Eduardo Antonio Sleiman | <http://lattes.cnpq.br/1617345125801004> |
| Érico Daniel Ricardi Guerreiro | <http://lattes.cnpq.br/7981259197346308> |
| Fábio José Bettus | <http://lattes.cnpq.br/2297609318564518> |
| Gislaine Cristina Batistela | <http://lattes.cnpq.br/3830002374204286> |
| Ieoschua Katz | <http://lattes.cnpq.br/6950896157949020> |
| Ivan Fernandes de Souza | <http://lattes.cnpq.br/7601765959726419> |
| José Augusto Rota | <http://lattes.cnpq.br/3751090849170529> |
| José Benedito Leandro | <http://lattes.cnpq.br/6010894907381343> |
| Letícia Colares Vilela | <http://lattes.cnpq.br/8812457884150995> |
| Luciane de Fátima Rodrigues de Souza | <http://lattes.cnpq.br/9422188966301742> |
| Osmar Delmanto Júnior | <http://lattes.cnpq.br/6844859104398630> |
| Paulo André de Oliveira | <http://lattes.cnpq.br/4253199217060377> |
| Sergio Augusto Rodrigues | <http://lattes.cnpq.br/6872765214523974> |
| Teruko Murakawa Watanabe | <http://lattes.cnpq.br/3107859792856318> |
| Vitor Machado | <http://lattes.cnpq.br/9368765428422950> |
| Vivian Toledo Santos Gambarato | <http://lattes.cnpq.br/9539735583515268> |

**Nº de Alunos Matriculados na Unidade:** 914 (novecentos e quatorze)

**Art. 4º Projeto Pedagógico**

Em atendimento à diligência a Instituição responde, adaptando-se ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e homogeneizando sua estrutura para todos os cursos sob a mesma denominação:

**Novo Projeto Pedagógico do Curso em Atendimento à Deliberação CEE 86/2009, adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.**

**Objetivos:**

**Objetivos Gerais**

O objetivo principal do Curso é capacitar profissionais que atuam ou almejam atuar no Agronegócio a utilizar técnicas, instrumentos e informações, de forma adequada, contribuindo, assim, para aumentar a eficiência das empresas, dos órgãos governamentais e de outros negócios a que estejam associados.

O Curso de Tecnologia em Agronegócios terá como objetivos:

* formar profissionais capazes de enfocar os conceitos fundamentais relacionados ao agronegócio, do ponto de vista analítico e prático, considerando-se o cenário nacional e internacional;
* fornecer conhecimentos e metodologias adequadas à tomada de decisões em empresas agrícolas e agroindustriais;
* formar e capacitar profissionais executivos responsáveis pela Gestão do Sistema Agroindustrial (SAG);
* proporcionar situações experimentais, onde os participantes possam desenvolver habilidades e fomentar a implementação de formas inovadoras de atuação.

**Objetivos Específicos**

O Tecnólogo em Agronegócio é o profissional que viabiliza soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor. Prospecção de novos mercados, análise de viabilidade econômica, identificação de alternativas de captação de recursos, beneficiamento, logística e comercialização são atividades gerenciadas por esse profissional. O profissional do Agronegócio está atento às novas tecnologias do setor rural, à qualidade e ao negócio, definindo investimentos, insumos e serviços, visando à otimização da gestão dos produtos e o uso racional dos recursos.

**Matriz Curricular**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Disciplinas | Carga Horária | | |
| Semanal | Semestral em Aulas | Semestral em Horas |
| **1° Ciclo** | | | |
| Estatística | 2 | 36 | 30 |
| Informática | 4 | 72 | 60 |
| Cálculo | 4 | 72 | 60 |
| Introdução ao Agronegócio | 2 | 36 | 30 |
| Fatores de Produção Agropecuária I | 2 | 36 | 30 |
| Economia I (microeconomia) | 2 | 36 | 30 |
| Teoria da Administração | 2 | 36 | 30 |
| Comunicação empresarial - Português | 2 | 36 | 30 |
| Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica | 2 | 36 | 30 |
| Inglês | 2 | 36 | 30 |
| TOTAL | 24 | 432 | 360 |
| **2° Ciclo** | | | |
| Estatística Aplicada ao Agronegócio | 4 | 72 | 60 |
| Ética e Sociologia Rural | 2 | 36 | 30 |
| Gestão da Qualidade | 4 | 72 | 60 |
| Economia II (macroeconomia) | 4 | 72 | 60 |
| Pesquisa Operacional | 2 | 36 | 30 |
| Fatores de Produção Agropecuária II | 4 | 72 | 60 |
| Espanhol | 2 | 36 | 30 |
| Contabilidade | 2 | 36 | 30 |
| TOTAL | 24 | 432 | 360 |
| **3° Ciclo** | | | |
| Administração de Materiais | 4 | 72 | 60 |
| Matemática Financeira | 2 | 36 | 30 |
| Economia Rural | 2 | 36 | 30 |
| Custos e Orçamentos Aplicados ao Agronegócio | 4 | 72 | 60 |
| Gestão da Qualidade Aplicada ao Agronegócio | 2 | 36 | 30 |
| Comercialização de Produtos Agroindustriais | 4 | 72 | 60 |
| Sistemas de Informação para o Agronegócio | 2 | 36 | 30 |
| Liderança e Empreendedorismo Rural | 2 | 36 | 30 |
| Comércio Internacional | 2 | 36 | 30 |
| TOTAL | 24 | 432 | 360 |
| **4° Ciclo** | | | |
| Administração da Produção Agroindustrial | 2 | 36 | 30 |
| Logística Agroindustrial | 4 | 72 | 60 |
| Noções Gerais de Direito | 2 | 36 | 30 |
| Sistemas de Informações Geográficas (SIG) | 4 | 72 | 60 |
| Cooperativismo e Associativismo | 2 | 36 | 30 |
| Administração Financeira e Orçamentária | 4 | 72 | 60 |
| Planejamento Estratégico e Marketing no Agronegócio | 4 | 72 | 60 |
| Bioenergia no Agronegócio | 2 | 36 | 30 |
| TOTAL | 24 | 432 | 360 |
| **5° Ciclo** | | | |
| Projetos de Graduação I | 2 | 36 | 30 |
| Cadeias de Suprimento | 2 | 36 | 30 |
| Sistemas de Armazenagem e Conservação | 4 | 72 | 60 |
| Mercados Agropecuários | 2 | 36 | 30 |
| Projetos Agroindustriais I | 4 | 72 | 60 |
| Gestão Ambiental no Agronegócio | 2 | 36 | 30 |
| Processos Agroindustriais | 4 | 72 | 60 |
| Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual | 2 | 36 | 30 |
| Logística Internacional | 2 | 36 | 30 |
| TOTAL | 24 | 432 | 360 |
| **6° Ciclo** | | | |
| Projeto de Graduação II | **4** | **72** | **60** |
| Projetos Agroindustriais II | 4 | 72 | 60 |
| Criação de Pequenas e Médias Empresas no Agronegócio | 2 | 36 | 30 |
| Gestão de Recursos Humanos | 2 | 36 | 30 |
| Projetos de Financiamentos e Exportação | 2 | 36 | 30 |
| TOTAL | 14 | 252 | 210 |

|  |  |
| --- | --- |
| Total de aulas | 2.376 aulas 🡺 2010 horas |
| Estágio supervisionado | 400 horas |
| TOTAL em horas | 2.410 horas |

**Novo Projeto Pedagógico apresentado em atendimento à Deliberação CEE 86/2009.**

Todos os Cursos das FATECs que atendem ao Eixo de Agronegócio, foram reestruturados para Agronegócio, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)

**Relação de Cursos**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FATEC** | **Curso anterior** | **Curso reestruturado** |
| Botucatu | Gestão para o Agronegócio | Agronegócio |
| Itapetininga | Agronegócios | Agronegócio |
| Jales | Agronegócios | Agronegócio |
| Mococa | Agronegócios | Agronegócio |
| São José Rio Preto | Agronegócios | Agronegócio |
| Taquaritinga | Agronegócios | Agronegócio |
| Mogi das Cruzes | Redes de Empresas, Associativismo e Cooperativismo no Agronegócio | Agronegócio |
| Presidente Prudente | Redes de Empresas, Associativismo e Cooperativismo no Agronegócio | Agronegócio (já reconhecidos com a nova denominação pelos Pareceres CEE. 408/09, Port. CEE 415/09 e 432/09, Port. CEE 428/09 |
| Logística para o Agronegócio |

O Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio adequou sua denominação ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, cumprindo com as exigências contidas na Deliberação CEE nº 84/2006. Cumpriu igualmente o recomendado nas Diligências feitas pelo Ofício AT nº 108/2008, datado em 29 de novembro de 2008 (fls. 166) e reiterada por meio do Ofício AT nº 154/08, datado em 03 de dezembro de 2008 (fls. 168).

**2. CONCLUSÃO**

Aprova-se, nos termos do Parágrafo 2º, art. 1º da Deliberação CEE nº 7/2000, alterada pela Deliberação CEE nº 69/2007, o pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, oferecido pela Faculdade de Tecnologia Botucatu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

**a)Cons. Fernando Leme do Prado**

Relator

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Conselheiro Angelo Luiz Cortelazzo absteve-se em votar por motivo de foro íntimo.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, Eunice Ribeiro Durham, Fernando Leme do Prado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari e Teresa Roserley Neubauer da Silva.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 23 de junho de 2010.

**a) Cons. João Cardoso Palma Filho**

Presidente

##### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

O Cons. Angelo Luiz Cortelazzo absteve-se de votar.

Sala “Carlos Pasquale”, em 30 de junho de 2010.

**ARTHUR FONSECA FILHO**

Presidente

Publicado no DOE em 01/07/2010 Seção I Páginas 58 à 61

Res. SEE de 12/7, public. DOE de 13/7/10 Seção I..................Página 19

Port. CEE/GP nº 209/10, public. DOE 14/7/10 Seção I Página 34